Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/07/2021.

Número da edição: 2889

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS / Nº 024/2021

DELIBERAÇÃO CMS / Nº 024/2021

Em, 13 de Julho de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 13 de julho de 2021 de forma presencial, Ata nº. 012/2021/CMS/FMS

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã - CMS, a alteração do Plano de Trabalho da Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - SPROMIC referente ao Convênio 002/2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 13/07/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias